



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0000650-70.2014.5.08.0014**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 23/05/2014

Valor da causa: R\$ 50.220,32

Partes:

RECLAMANTE: THAYANA CELIA FILGUEIRA CORDEIRO VAZ

ADVOGADO: EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES

RECLAMADO: VIACAO ICOARACI PARA LTDA - ME

ADVOGADO: Alexandre Aly Paraguassu Charone

ADVOGADO: CAMILA GOES VIANA

ADVOGADO: RAISA CASTILHO FRAZAO

RECLAMADO: ALFRED DA SILVA NUNES VIANA

RECLAMADO: CECILIA ANDRESS DA SILVA NUNES VIANA

RECLAMADO: EXPRESSO MARAJOARA TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME

RECLAMADO: AUGUSTO LAPA VIANA NETO

RECLAMADO: PATRICIA DO SOCORRO DE LIMA VIANA

RECLAMADO: AUTO VIACAO ICOARACIENSE LTDA

RECLAMADO: CECILIA A. DA SILVA N. VIANA - ME

TERCEIRO INTERESSADO: BARBARA DE O. F. BRAVO - EPP

TERCEIRO INTERESSADO: COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR

TERCEIRO INTERESSADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

PERITO: SANDRO DE OLIVEIRA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81420232074906

Nome original: 15680-Assinado.pdf

Data: 31/01/2023 13:34:52

Remetente:

JANNNICE AMORAS MONTEIRO

Cartório 3º Ofício - Registro de Imóveis

Tribunal de Justiça do Pará

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Exmo. Sr. Dr. Juiz da 14ª Vara do Trabalho de Belém PA, honrada em cumprimentá-lo, informo que estamos enviando o Of 0356 2023, com Certidões em anexo. Jannice Amóras Monteiro. Oficiala Titular do 3º Registro de Imóveis de Belém PA.



3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM

CNS: 13.954-3 / CNPJ-MF - 30.649.489./0001-98
 Av. Desembargador Paulo Frota, Condomínio Cidade Cristal,
 Alameda Murano, nº 01. CEP: 66617-644 Belém/PA
 Telefones: (91) 3355-0375 e (91) 98994-0123

E-mail: terceiroribelem@gmail.com

Site: www.terceiroribelem.com.br

JANNICE AMÓRAS MONTEIRO

Oficiala Titular



CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, o INTEIRO TEOR da matrícula **15680**, deste Ofício, conforme abaixo:

15680 - 19/05/2022 - Protocolo: 13051 - 02/05/2022

IMÓVEL: I) Área de terras urbana, terreno destacado de maior porção, situado de frente para a **Rua 08 de Setembro**, medindo 4,47m de frente, lateral com três segmentos, o primeiro medindo 25,00m em direção aos fundos, o segundo com 30,00m em direção a travessa São Roque e terceiro 92,05m em direção aos fundos do terreno, 120,22m pela lateral esquerda e 38,90m pela linha de fundo, numa **área total de 3.578,00m²**, confinando pela frente com a Rua 08 de Setembro, lateral direita com a propriedade da Viação Icoaraciense Ltda, lateral esquerda com quem de direito e a linha de fundos com quem de direito. II) Área com frente para o ramal da Agulha, na Vila de Icoaraci, Município e comarca de Belém, atualmente **Rua da Agulha, nº 272**, medindo 29,55m de frente, 32,45m pela lateral direita, 25,00m pela lateral esquerda e 30,50m pela linha travessão dos fundos, confinando por um lado com a Travessa 08 de Setembro, por outro lado com quem de direito. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** 044/31881/33/65/0797/000/000-19. **Sequencial:** 242.030. **PROPRIETÁRIA:** **VIAÇÃO ICOARACI PARÁ LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.672.809/0001-13, com sede na Rua 08 de setembro, nº 272, na Cidade de Belém-PA, devidamente representada. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 11594JT, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA. **NOTA:** A teor do art. 196 da Lei Federal nº 6.015/1973-LRP, a abertura da presente matrícula é feita com base nos elementos constantes do registro anterior e na vigência da Medida Provisória nº 1.085/2021. Protocolo nº 13051, de 02/05/2022. Ato: 181. Qde: 1. Código do Selo: 93259. Código Segurança: 95239000000093831493312160. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Allan Carneiro Pessoa, analisei, digitei e registrei. Eu, Gabriela Silva Moraes, conferi. Eu, Oficiala Substituta, Rochely Aline Torres de Lima, subscrevo e assino.

AV-1-15680 - 19/05/2022 - Protocolo: 13051 - 02/05/2022

TRANSPORTE/UNIFICAÇÃO: Procedê-se a esta averbação de ofício, nos termos da Matrícula Anterior nº 11594JT, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA, para fazer o **transporte** da sua **AV.1**, publicizada em 09/02/2011, a qual foi redigida nos seguintes termos: "**UNIFICAÇÃO:** Os imóveis acima descrito por serem contíguos, passaram a constituir um só todo, pela reunião de suas áreas, tendo em consequência a seguinte descrição e confrontações: Terreno urbano, localizado no distrito de Icoaraci, Município e Comarca de Belém, na Rua 08 de Setembro, nº 272, (IPTU/PMB sob o nº 044/31881/33/65/0797/000/000-19, bairro da Campina, medindo 4.416,50m², Partindo do Marco P1, situado no limite com a Rua 08 de setembro com a Travessa São Roque, definido pela coordenada planta UTM 9.856.220,27m Sul e 780.996,04m Leste, deste confrontando neste trecho com a Travessa São Roque no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 121,60m e azimuth plano de 269°04'42" chega-se ao Marco P2, deste confrontando neste trecho com quem de direito, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 38,90m e azimuth plano de 357°51'53" chega-se a Marco P3, deste confrontando neste trecho com quem de direito, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 120,22m e azimuth plano de 85°51'18" chega-se ao Marco P4, deste confrontando neste trecho com a Rua 08 de Setembro, no quadrante Nordeste seguindo com distância de 36,50m e azimuth plano de 175°51'18" chega-se ao Marco P1, ponto inicial da descrição deste perímetro." Ato não sujeito ao pagamento de emolumentos nos termos da Lei Estadual nº 8.331/2015. Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 93260. Código Segurança: 06239000000004831493312160. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Allan Carneiro Pessoa, analisei, digitei e registrei. Eu, Gabriela Silva Moraes, conferi. Eu, Oficiala Substituta, Rochely Aline Torres de Lima, subscrevo e assino.

AV-2-15680 - 19/05/2022 - Protocolo: 13051 - 02/05/2022

TRANSPORTE/HIPOTECA CEDULAR: Procedê-se a esta averbação de ofício, nos termos da Matrícula Anterior nº 11594JT, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA, para fazer o **transporte** do seu **R.2**, publicizado em 03/02/2014, o qual foi redigido nos seguintes termos: "**HIPOTECA CEDULAR:** Pela Cédula de Crédito Comercial nº 12.3260.737.0000002/54, do valor de R\$1.465.064,67 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil e sessenta e quatro reais e sete centavos), com vencimento para 30/01/2018, emitida em 29/01/2014, por **VIAÇÃO ICOARACI PARÁ LTDA - ME**; crédito este deferido para aplicação na forma do **CRONOGRAMA DE INVERSÕES/ORÇAMENTO** anexo; mediante **ENCARGOS FINANCEIROS, FORMA DE PAGAMENTO,**

INADIMPLEMENTO, e demais cláusulas e condições constantes e expressas na presente Cédula, que ficam fazendo parte integrante deste registro, como se no mesmo estivessem transcritas, para todos os fins e efeitos de direito; PRAÇA DE PAGAMENTO: na Praça de emissão do título; GARANTIA - E em garantia do financiamento, concedido à empresa emitente, os Intervenientes Hipotecantes, deram à CAIXA ECONOMICA FEDERAL, o imóvel descrito na presente matrícula, avaliado em R\$ 3.350.411,71 (três milhões, trezentos e cinquenta mil e quatrocentos e onze reais e setenta e um centavos), em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o ben descrito e caracterizado na presente Cédula; sendo que as demais condições constam expressas na presente Cédula e seu anexos I, II e III, que foi nesta data, na forma da Lei, registrada no Lº 3-P (Registro Auxiliar) sob o nº 1148." Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 93261. Código Segurança: 16239000000014831493312160. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Allan Carneiro Pessoa, analisei, digitei e registrei. Eu, Gabriela Silva Moraes, conferi. Eu, Oficiala Substituta, Rochely Aline Torres de Lima, subscrevo e assino.

AV-3-15680 - 19/05/2022 - Protocolo: 13051 - 02/05/2022

TRANSPORTE/AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da Matrícula Anterior nº 11594JT, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA, para fazer o **transporte** da sua **AV.3**, publicizada em 07/07/2016, a qual foi redigida nos seguintes termos: "**AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA:** *Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 615-A, da Lei Federal nº 5.869/73; do requerimento apresentado por **Patrícia do Socorro de Lima Viana**, datado de 18 de Maio de 2016 e nos termos da Certidão datada de 05 de Maio de 2016, passada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, subscrita pelo Diretor de Secretaria da 2ª Vara Cível da Comarca de Belém - Otavio Augusto de Oliveira Gama, para constar o ajuizamento da Ação de Execução, Processo nº 0007820-54.2015.8.14.0301, tendo como exequentes: **AUGUSTO LAPA VIANA NETO e PATRICIA DO SOCORRO DE LIMA VIANA** e como executados: **CECILIA ANDRESS DA SILVA NUNES VIANA, ALFRED DA SILVA NUNES VIANA e VIAÇÃO ICOARACI PARA LTDA**, sendo atribuído à causa o valor de **R\$ 341.682,00 (trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e dois reais)**. A referida documentação fica digitalizada nesta serventia para os devidos fins de direito."* Ato não sujeito ao pagamento de emolumentos nos termos da Lei Estadual nº 8.331/2015. Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 93262. Código Segurança: 26239000000024831493312160. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Allan Carneiro Pessoa, analisei, digitei e registrei. Eu, Gabriela Silva Moraes, conferi. Eu, Oficiala Substituta, Rochely Aline Torres de Lima, subscrevo e assino.

AV-4-15680 - 19/05/2022 - Protocolo: 13051 - 02/05/2022

TRANSPORTE/PENHORA: Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da Matrícula Anterior nº 11594JT, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA, para fazer o **transporte** do seu **R.5**, publicizado em 23/06/2017, o qual foi redigido nos seguintes termos: "**PENHORA: TÍTULO JUDICIAL:** *Pelo Mandado de Registro de Penhora PJe-JT, datado de 13/06/2017, Auto de Penhora, datado de 25/11/2016, expedidos pela MMª Juíza da 9ª Vara do Trabalho de Belém, Drª. Dirce Cristina Furtado Nascimento, extraídos dos Autos da Ação Trabalhista - Rito Ordinário(985), PROCESSO Nº 0000579-49.2015.5.08.0009, onde figura como EXEQUENTE: WILLISON BRUNO BATISTA DIAS; e como EXECUTADA: VIAÇÃO ICOARACI PARÁ LTDA-ME e outros(2), fica o imóvel desta matrícula penhorado; VALOR DA CAUSA: R\$ 86.489,40 (oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), tendo sido o imóvel avaliado na quantia de R\$ 10.000.000,00 (cem mil reais), pelo Oficial de Justiça avaliador federal, Sr. Roberto de Lacerda e Silva, consoante informação constante no Auto de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 25/11/2016. Todos os documentos apresentados nesta Serventia foram devidamente digitalizados para os devidos fins."* Ato não sujeito ao pagamento de emolumentos nos termos da Lei Estadual nº 8.331/2015. Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 93263. Código Segurança: 36239000000044831493312160. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Allan Carneiro Pessoa, analisei, digitei e registrei. Eu, Gabriela Silva Moraes, conferi. Eu, Oficiala Substituta, Rochely Aline Torres de Lima, subscrevo e assino.

AV-5-15680 - 19/05/2022 - Protocolo: 13051 - 02/05/2022

TRANSPORTE/PENHORA: Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da Matrícula Anterior nº 11594JT do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA, para fazer o **transporte** do seu **R.7**, publicizado em 02/03/2018, o qual foi redigido nos seguintes termos: "**PENHORA: TÍTULO JUDICIAL:** *Por meio do Mandado de Penhora, e Avaliação, datado de 08/11/2017, por ordem do Exmo. Juiz, Dr. João Lourenço Maia da Silva, juiz Titular da 2ª Vara Cível e Empresarial de Belém/PA, nos autos da Ação de Execução, Processo nº 0007820-54.2015.8.14.0301, onde figura como EXEQUENTE: **AUGUSTO LAPA VIANA NETO e PATRICIA DO SOCORRO DE LIMA VIANA** e como EXECUTADO: **CECILIA ANDRESS DA SILVA NUNES VIANA, ALFRED DA SILVA NUNES VIANA e VIAÇÃO ICIARACI PARA LTDA**, fica o imóvel desta matrícula penhorado, em consonância com a ordem judicial contida no Despacho (DOC nº 20180022958698), datado de 23/01/2018, e do Mandado de Penhora, e Avaliação apresentado, assinado eletronicamente pela Analista Judiciária Luciana Rodrigues dos Santos. VALOR DO DÉBITO: R\$ 2.929.467,56 (dois milhões, novecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Todos os documentos apresentados nesta Serventia foram devidamente digitalizados para os devidos fins."* Ato não sujeito ao pagamento de emolumentos nos termos da Lei Estadual nº 8.331/2015. Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 93264. Código Segurança: 46239000000054831493312160. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Allan Carneiro Pessoa, analisei, digitei e registrei. Eu, Gabriela Silva Moraes, conferi. Eu, Oficiala Substituta, Rochely Aline Torres de Lima, subscrevo e assino.

AV-6-15680 - 19/05/2022 - Protocolo: 13051 - 02/05/2022

TRANSPORTE/PENHORA: Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da Matrícula Anterior nº 11594JT, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA, para fazer o **transporte** da sua **AV.8**, publicizada em 15/06/2020, a qual foi redigida nos seguintes termos: "**PENHORA-** *Por meio do Mandado de Penhora e*

Avaliação, datado de 20/05/2020, mediante ordem da Excelentíssima Sra. Dra. Georgia Lima Pitman, Juíza de Direito da 18ª Vara do Trabalho de Belém-PA/TRT 8ª Região, extraído dos autos do processo nº 0001484-27.2015.5.08.0018, onde figura como **AUTOR: SILVIO ARAUJO PINHEIRO E OUTROS** e **RÉUS: VIAÇÃO ICOARACI PARA LTDA - ME (CNPJ: 10.672.809/0001-13) E OUTROS**, foi o imóvel objeto desta matrícula penhorado, em consonância ao Auto de Penhora e Avaliação (ID do Doc: 836c32e) datado de 06 de março de 2017 e assinado pela Oficiala Avaliadora Sra. Marcolina Paiva Amoedo. **AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS)**, conforme respectivo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito. **FIEL DEPOSITÁRIO: CECILIA ANDRESS DA SILVA NUNES VIANA.** Ato não sujeito ao pagamento de emolumentos nos termos da Lei Estadual nº 8.331/2015. Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 93265. Código Segurança: 56239000000064831493312160. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Allan Carneiro Pessoa, analisei, digitei e registrei. Eu, Gabriela Silva Moraes, conferi. Eu, Oficiala Substituta, Rochely Aline Torres de Lima, subscrevo e assino.

AV-7-15680 - 19/05/2022 - Protocolo: 13051 - 02/05/2022

TRANSPORTE/INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da Matrícula Anterior nº 11594JT, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA, para fazer o **transporte** da sua **AV-9**, publicizada em 19/02/2021, a qual foi redigida nos seguintes termos: **"INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Procede-se a esta Averbação conforme Protocolo de Indisponibilidade 202101.2016.01457667-IA-780, proveniente da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, expedido pela 4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM/PA/ TRT 8ª REGIÃO, em 20/01/2021, referente ao Processo nº 00008864720175080004, proposto em face de **VIAÇÃO ICOARACI PARA LTDA-ME (CNPJ 10.672.809/0001-13)**, e outros, para constar, em virtude de Decisão Judicial, a **INDISPONIBILIDADE DO PRESENTE IMÓVEL.**" Ato não sujeito ao pagamento de emolumentos nos termos da Lei Estadual nº 8.331/2015. Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 93266. Código Segurança: 66239000000074831493312160. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Allan Carneiro Pessoa, analisei, digitei e registrei. Eu, Gabriela Silva Moraes, conferi. Eu, Oficiala Substituta, Rochely Aline Torres de Lima, subscrevo e assino.

AV-8-15680 - 19/05/2022 - Protocolo: 13051 - 02/05/2022

TRANSPORTE/INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da Matrícula Anterior nº 11594JT, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA, para fazer o **transporte** da sua **AV-10**, publicizada em 21/05/2021, a qual foi redigida nos seguintes termos: **"INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Procede-se a esta Averbação conforme Protocolo de Indisponibilidade 202104.0818.01566237-IA-280, proveniente da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, expedido pela 6ª Vara do Tribunal Regional Federal da 1ª Região de Belém/PA em 08/04/2021, referente ao Processo nº 00340681820184013900, proposto em face da **VIAÇÃO ICOARACI PARA LTDA - CNPJ nº 10.672.809/0001-13**, para constar, em virtude de Decisão Judicial, a **INDISPONIBILIDADE DO PRESENTE IMÓVEL.**" Ato não sujeito ao pagamento de emolumentos nos termos da Lei Estadual nº 8.331/2015. Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 93267. Código Segurança: 76239000000084831493312160. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Allan Carneiro Pessoa, analisei, digitei e registrei. Eu, Gabriela Silva Moraes, conferi. Eu, Oficiala Substituta, Rochely Aline Torres de Lima, subscrevo e assino.

AV-9-15680 - 19/05/2022 - Protocolo: 13051 - 02/05/2022

TRANSPORTE/PENHORA: Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da Matrícula Anterior nº 11594JT, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA, para fazer o **transporte** da sua **AV.11**, publicizada em 25/10/2021, a qual foi redigida nos seguintes termos: **"PENHORA:** Por meio do Mandado de Registro/Averbação - PJe-JT datado de 10/09/2021, mediante ordem do Exmo. Sr. Dr. Marco Plínio Da Silva Aranha - Juiz da 14ª Vara do Trabalho de Belém/PA - TRT 8ª Região, extraído dos autos do PROCESSO Nº 0000650-70.2014.5.08.0014, onde figura como **AUTOR: THAYANA CELIA FILGUEIRA CORDEIRO VAZ E EXECUTADOS: VIAÇÃO ICOARACI PARA LTDA (CNPJ: 10.672.809/0001-13) E OUTROS**, foi o imóvel objeto desta matrícula penhorado, em consonância ao Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 12/07/2021 e assinado pelo Oficial Avaliador Sr. Mauro Sérgio Souza dos Santos. **VALOR DO DÉBITO: 52.711,67 (CINQUENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E ONZE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS).** **AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 3.400.00,00 (TRÊS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL REAIS)**, conforme respectivo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito." Ato não sujeito ao pagamento de emolumentos nos termos da Lei Estadual nº 8.331/2015. Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 93268. Código Segurança: 8623900000005831493312160. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Allan Carneiro Pessoa, analisei, digitei e registrei. Eu, Gabriela Silva Moraes, conferi. Eu, Oficiala Substituta, Rochely Aline Torres de Lima, subscrevo e assino.

AV-10-15680 - 19/05/2022 - Protocolo: 13051 - 02/05/2022

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, conforme Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade 202107.2218.01732936-TA-460, extraído do sítio eletrônico da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento 39/2014 do CNJ, cadastrado pela 6ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará - TRF-1, em 22/07/2021, referente ao Processo nº 00340681820184013900, em curso naquele Juízo e Vara, para constar, em virtude de decisão judicial, que foi decretado o **CANCELAMENTO DO ÔNUS DE INDISPONIBILIDADE** constante no ato **AV-8**, da presente matrícula. Referido Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade fica fazendo parte integrante e inseparável desta averbação. Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 93269. Código Segurança: 96239000000015831493312160. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Oficiala Substituta,

Rochely Aline Torres de Lima, subscrevo e assino.

AV-11-15680 - 19/05/2022 - Protocolo: 13051 - 02/05/2022

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202204.2713.02116172-IA-840, extraído do sítio eletrônico da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento 39/2014 do CNJ, cadastrado pela 7ª Vara do Trabalho de Belém/PA, em 27/04/2022, referente ao Processo nº 00008489420155080007, em curso naquele Juízo e Vara, para constar, em virtude de decisão judicial, que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS EM NOME DE: VIAÇÃO ICOARACI PARA LTDA (VIP)** (CNPJ/MF sob o nº 10.672.809/0001-13). Referido Protocolo de Indisponibilidade fica fazendo parte integrante e inseparável desta averbação. Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 93270. Código Segurança: 07239000000025831493312160. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Oficiala Substituta, Rochely Aline Torres de Lima, subscrevo e assino.

AV-12-15680 - 30/01/2023 - Protocolo: 17010 - 20/01/2023

TRANSPORTE/PENHORA: Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da Matrícula Anterior nº 15655, do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA, para fazer o **transporte** da sua **AV-1**, publicizada em 16/05/2022, o qual foi redigido nos seguintes termos: **"TRANSPORTE/PENHORA:** Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da Matrícula Anterior nº 11549JT, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA, para fazer o **transporte** do seu **R-2**, publicizado em 05/04/2017, o qual foi redigido nos seguintes termos. **PENHORA:** O imóvel desta matrícula foi penhorado na Ação Trabalhista - Rito Ordinário(985), movida por **KLEYTON WERMESON REBOUÇAS DE OLIVEIRA**, contra **VIAÇÃO ICOARACI PARA LTDA-ME, EUROBUS TRANSPORTE E TURISMO LTDA, VIAÇÃO PRINCESA TRANSPORTE E TURISMO LTDA, EXPRESSO MARAJOARA TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME, TRANSCOL TRANSPORTE E TURISMO LTDA, AUTO VIAÇÃO ICOARACI LTDA e RAFAEL REIS VIANA**, como a garantia do pagamento da quantia de **R\$ 83.426,29 (oitenta e três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos)**, tudo em conformidade com o **AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO** datado de 15/02/2017 e **MANDADO DE REGISTRO DE PENHORA-PJe-JT** datado de 23/03/2017, expedido por Leonor Maria Braga Teixeira, por ordem da MM. Juíza da 9ª Vara do Trabalho de Belém, Dirce Cristina Furtado Nascimento, extraídos do **PROCESSO Nº 0001204-20.2014.5.08.0009**, arquivados para os devidos fins, ficando o imóvel objeto da presente matrícula penhorado." Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 494713. Código Segurança: 3174940000001928185519080. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Oficiala Substituta, Rochely Aline Torres de Lima, subscrevo e assino.

AV-13-15680 - 30/01/2023 - Protocolo: 17010 - 20/01/2023

TRANSPORTE/PENHORA: Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da Matrícula Anterior nº 15655, do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA, para fazer o **transporte** da sua **R-6**, publicizada em 25/08/2022, o qual foi redigido nos seguintes termos: **"PENHORA:** Por meio do **MANDADO DE REGISTRO DE PENHORA - PJe-JT**, datado de 01/08/2022, de ordem do Excelentíssimo Sr. Dr. Paulo Henrique Silva Azar, Juiz da 9ª Vara do Trabalho de Belém/PA, do TRT da 8ª Região, extraído dos autos do Processo nº 0001247-57.2014.5.08.0008, que figura como Exequente o sr. **WELINGTON PIMENTA DA SILVA**, e como Executados **VIACAO ICOARACI PARA LTDA - ME e outros (6)**, para constar que **o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R\$489.496,10, conforme Auto de Penhora, Avaliação, Registro e Depósito - PJe-JT assinado por Dionisio Santos, Oficial de Justiça Avaliador Federal. **Este ato está pendente de pagamento, o qual será feito pela parte executada no final do respectivo processo, por ocasião da fase de liquidação.**" Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 494714. Código Segurança: 41749400000011928185519080. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Oficiala Substituta, Rochely Aline Torres de Lima, subscrevo e assino.

AV-14-15680 - 30/01/2023 - Protocolo: 17010 - 20/01/2023

ELUCIDAÇÃO: Procede-se a esta averbação para elucidar que o imóvel da presente matrícula é fruto da unificação das matrículas nº 11548-JT e 11549-JT, ambas do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA, unificação ocorrida em 09/02/2011 na Serventia de Origem (2º Ofício), todavia, as matrículas unificadas não foram encerradas por ocasião da prática do ato, o que ensejou a abertura das três matrículas nesta Serventia, sob os números: **15682, 15655 e 15680**. Após a verificação do fato, procedemos com o saneamento das matrículas unificadas, com o devido encerramento das anteriores (matrículas nº 15682, 15655) e o transporte dos atos vigentes para a presente matrícula (nº 15680). Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 494715. Código Segurança: 51749400000021928185519080. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Oficiala Substituta, Rochely Aline Torres de Lima, subscrevo e assino.

AV-15-15680 - 30/01/2023 - Protocolo: 17010 - 20/01/2023

PENHORA: Por meio do **MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO COM AUTORIZAÇÃO DE ARROMBAMENTO - PJE**, datado de 11/11/2022, de ordem do Excelentíssimo Sr. Dr. Marco Plinio da Silva Aranha, Juiz do Trabalho da 14ª Vara do Trabalho de Belém/PA, do TRT da 8ª Região, extraído dos autos do Processo nº 0000744-13.2017.5.08.0014, que figuram como Exequentes **ROMULO FABIO MALATO TRINDADE e outros (8)**, e como Executados, **VIACAO ICOARACI PARA LTDA - ME e outros (6)**, para constar que **o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R\$2.892.970,32, conforme Auto de Penhora, Avaliação e Registro - PJE assinado por Dionisio Fernandes dos Santos, Oficial de Justiça Avaliador Federal. **O presente ato foi procedido sem o pagamento de emolumentos, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Marco Plinio da Silva Aranha, Juiz do Trabalho Titular da 14ª Vara do Trabalho de Belém/PA.** Ato: 250. Qde: 1. Código do Selo: 494716. Código Segurança: 61749400000031928185519080. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00.

DOU FÉ. Eu, Malena Almeida Cabral, analisei e digitei. Eu, Oficiala Substituta, Rochely Aline Torres de Lima, subscrevo e assino.

Válida por 30 dias, a contar de sua emissão (Art. 818 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará).

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS E NEM RASURAS.

Válido somente com o selo de segurança.

O referido é o que consta dos arquivos da serventia. Dou fé.

Belém/PA, 30 de janeiro de 2023.

Rochely Aline Torres de Lima - Oficiala Substituta

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ			
	SELO DIGITAL GRATUITO Nº: 494710 - SÉRIE: A - SELADO EM: 30/01/2023			
	CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 01749400000069828185519080			
	QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
	1	0	0	0

Documento em sigilo ou segredo de justiça
Usuário em visibilidade: SANDRO DE OLIVEIRA



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JJH8W-YBUSD-QMKHV-JFJHJ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Rochely Aline Torres De Lima (CPF 811.364.982-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/JJH8W-YBUSD-QMKHV-JFJHJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Documento em sigilo ou segredo de justiça
Usuário em visibilidade: SANDRO DE OLIVEIRA

